

Projeto de Resolução nº 6, de 04 de outubro de 2023.

**TRATA DA APROVAÇÃO DAS DIÁRIAS E  
RELATÓRIOS DE VIAGENS DOS  
VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO  
MUNICIPAL DO PERÍODO DE 1º DE JULHO A  
30 DE SETEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Ficam aprovadas as diárias e relatórios de viagens dos Vereadores do Poder Legislativo Municipal no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2023, conforme especificado no relatório em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 04 de outubro de 2023.

**ALTENIR RODRIGUES DA SILVA**

Vereador Presidente